



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 09/ Abril /2025

Despacho: Encaminhe-se

INDICAÇÃO Nº 432 / 2025

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos para que estude, junto à secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de ofertar um curso de capacitação profissional de cuidadores de crianças, idosos e pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA

O curso de capacitação para cuidadores de crianças, idosos e pessoas com deficiência é fundamental para garantir um atendimento humanizado, seguro e de qualidade a população.

A demanda por profissionais qualificados cresce constantemente, diante do envelhecimento da população, do aumento de famílias que necessitam de apoio no cuidado infantil e da importância de assegurar a inclusão e o bem estar de pessoas com deficiência. A formação adequada dos cuidadores contribui para prevenir acidentes, promover a autonomia dos assistidos e oferecer suporte físico e emocional eficiente, atendendo as exigências atuais da sociedade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de março de 2.025.

VEREADOR
ELISON BEZERRA SILVA
(Lele Aprígio)

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
935/2025

DATA / HORA
28/03/2025 13:48:14

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo